



## Jurídico

PORTARIA Nº 272 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera Servidora Pública Efetiva”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 23/09/2016 a senhora IONÁ REIS SILVA OLIVEIRA, do cargo comissionado de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 139/15.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a senhora CLÁUDIA MARIANA DE FARIA SILVA, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, para o qual fora nomeado pela portaria nº 258/16.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº274 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância do cargo público.

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear o senhor ANTONIO OLÍMPIO DA FONSECA JÚNIOR, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº275 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância do cargo público.

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a senhora CLAUDIA MARIANA DE FARIA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SECCÃO DE CADASTROS, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº276 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a senhora Helaine Ângela da Silva, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 157/15.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 07 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal